



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO GUIA DO CONSELHEIRO DO CAU

**DELIBERAÇÃO Nº 38/2017 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 04 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso II do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Eleições para Conselheiros do CAU em 31 de outubro de 2017 e a necessidade dos candidatos a conselheiros do CAU em conhecer a estrutura e funcionamento do CAU, o papel do conselheiro, bem como suas obrigações éticas;

Considerando a importância do oferecimento de um guia com informações sintéticas sobre o CAU, para conselheiros;

Considerando o plano de trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR), referente à elaboração do Guia do Conselheiro do CAU; e

Considerando a participação da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR (CED-CAU/BR), para a complementação do Guia do Conselheiro do CAU, referente à conduta ética de conselheiro, em reunião conjunta no dia 08 de julho de 2017.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Guia do Conselheiro do CAU, em anexo;

2 – Solicitar à Presidência que:

- a) Promova junto à Assessoria Jurídica a revisão final do Guia;
- b) Encaminhe o Guia ao Plenário para homologação na reunião plenária de agosto, para que possa servir de material de consulta para os candidatos às eleições, no site das Eleições, durante o período eleitoral;
- c) Promova junto à Assessoria de Comunicação Integrada o esboço para impressão do Guia, para deliberação da Comissão e entrega desse aos conselheiros federais, em tempo hábil, antes da posse em 15 de dezembro de 2017.

Brasília – DF, 04 de agosto de 2017.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**

Coordenadora

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**

Coordenador Adjunto

**CELSO COSTA (MS)**

Membro

**WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)**

Membro



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO GUIA DO CONSELHEIRO DO CAU
RELATOR	CELSO COSTA

**RELATÓRIO E VOTO**

Trata o presente processo sobre a aprovação do Guia do Conselheiro do CAU.

Considerando as Eleições para Conselheiros do CAU em 31 de outubro de 2017 e a necessidade dos candidatos a conselheiros do CAU em conhecer a estrutura e funcionamento do CAU, o papel do conselheiro, bem como suas obrigações éticas;

Considerando a importância do oferecimento de um guia com informações sintéticas sobre o CAU, para conselheiros;

Considerando o plano de trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU-BR), referente à elaboração do Guia do Conselheiro do CAU; e

Considerando a participação da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR (CED-CAU/BR), para a complementação do Guia do Conselheiro do CAU, referente à conduta ética de conselheiro, em reunião conjunta no dia 08 de julho de 2017.

**VOTO:**

Por aprovar o Guia do Conselheiro do CAU, em anexo;

Por solicitar à Presidência que:

- Promova junto à Assessoria Jurídica a revisão final do Guia;
- Encaminhe o Guia ao Plenário para homologação na reunião plenária de agosto, para que possa servir de material de consulta para os candidatos às eleições, no site das Eleições, durante o período eleitoral;
- Promova junto à Assessoria de Comunicação Integrada o esboço para impressão do Guia, para deliberação da Comissão e entrega desse aos conselheiros federais, em tempo hábil, antes da posse em 15 de dezembro de 2017.

**CELSO COSTA**  
Conselheiro Relator